



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

COMUNICADO-CSMP - 512024

Código de validação: 64F9A6440F

EXTRATO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – DE 24.05.2024.

O Conselho Superior do Ministério Pùblico, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 6ª Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2024, às 9 horas, a saber:

Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas.

Presidente: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça.

Conselheira-Secretária: Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro.

Conselheiros presentes: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Selene Coelho de Lacerda – Subcorregedora-Geral; 7) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - Procurador-Geral de Justiça.

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue: Aprovada a ata do dia 07/05/2024. **Decisão unânime.**

Comunicações da Secretaria: a) Na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, a Conselheira-Secretária: Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro.

Fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Selene Coelho de Lacerda – Subcorregedora-Geral; 7) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - Procurador-Geral de Justiça; b) Informou a ausência justificada do Conselheiro Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato que está em sessão nas Câmaras Criminais Reunidas, e que também por ausência justificada dos Conselheiros Suplentes Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes e Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro, foi convocada a Conselheira Suplente Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; c) Informou que constam na pauta os seguintes recursos administrativos: Simp nº 158-264/2023, de relatoria da Conselheira Regina Maria da Costa Leite e Simp nº 33012-500/2023 da Conselheira Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. Os recorrentes foram devidamente notificados, mas sem pedido de sustentação oral; d) Com relação à movimentação na carreira, informou que estão no aditivo da pauta os seguintes editais: **Edital 14/2024:** remoção para a 18ª Promotoria de Justiça Especializada - 2º Promotor de Justiça do Idoso do Termo Judiciário de São Luís, de relatoria do Dr.



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

Joaquim Henrique de Carvalho Lobato – houve a desistência dos Promotores de Justiça Luiz Muniz Rocha Filho e Lana Cristina Barros Pessoa; **Edital 15/2024:** remoção Promotoria de Justiça de Matões de relatoria do Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, houve a desistência do Promotor de Justiça Leonardo Soares Bezerra; **Edital 16/2024:** remoção para a Promotoria de Justiça de Cururupu não houve inscritos; **Edital 17/2024:** remoção para a 26ª Promotoria de Justiça Especializada - 5º Promotor de Justiça da Mulher - do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís de relatoria do Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – houve a desistência da Promotora de Justiça Lana Cristina Barros Pessoa; e) Informou, também, que o **Edital 18/2024:** remoção para a 13ª Promotoria de Justiça Criminal - 13º Promotor de Justiça Criminal, do Termo Judiciário de São Luís, encontra-se nem diligência na Corregedoria Geral; f) Informou que consta na pauta o **processo nº 9335/2024**, da sua relatoria, que trata de minuta que disciplina a eleição para escolha de Diretor da Escola Superior do Ministério Pùblico – biênio 2024-2026, que será submetida à apreciação do Conselho Superior; e, também, o **processo nº 9448/2024**, de relatoria da Dra. Regina Maria da Costa Leite, que trata de minuta de resolução que dispõe sobre as funcionalidades do plenário virtual no âmbito do CSMP, alterando dispositivos da Resolução nº 19/2023-CSMP, que instituiu o plenário virtual, para julgamento dos procedimentos oriundos do sistema SIMP.

PAUTA DIGIDOC: a) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME. 1. Proc. 8123/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000039-029/2023). 2. Proc. 8125/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001870-281/2021). 3. Proc. 8129/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001871-281/2021). 4. Proc. 8130/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 010020-253/2022). 5. Proc. 8132/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP: 004912-252/2017). 6. Proc. 8134/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 376-277/2023). 7. Proc. 8137/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3023-257/2023). 8. Proc. 8138/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000217-029/2024). 9. Proc. 8140/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1204-257/2022). 10. Proc. 8141/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2111-257/2023). 11. Proc. 8144/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3379-257/2022). 12. Proc. 8158/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 000075-070/2019). 13. Proc. 8209/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004213-252/2023). 14. Proc. 8215/2024. 08ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 000676-029/2022). 15. Proc. 8216/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 002273-509/2019). 16. Proc. 8217/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 000851-509/2019). 17. OFC-PJSDM - 742024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 000097-273/2023). 18. Proc. 8221/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. ARQUIVAMENTO DE IC E PROPOSITURA ACP. IC (SIMP 000367-260/2023). PJE Nº 0801532-29.2024.8.10.0115. 19. Proc. 8235/2024. 01ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. PA (SIMP 000493-509/2023). 20. Proc. 8236/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003934-252/2023). 21. Proc. 8237/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002834-257/2022). 22. Proc. 8308/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1344-257/2021) E (SIMP 1084-257/2023). 23. Proc. 8310/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 002898-272/2021). 24. Proc. 8329/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004913-252/2017). 25. Proc. 8343/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 436-268/2022). 26. Proc. 8345/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 002363-253/2022). 27. OFC-PJSAR - 1982024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 00042-004/2023). 28. Proc. 8410/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PA 003/2023 (SIMP



Conselho Superior do Ministério Pùblico

000023-042/2023). 29. Proc. 8411/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 1138-281/2020). 30. Proc. 8432/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 001279-266/2022). 31. Proc. 8463/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 001383-280/2023). 32. Proc. 8477/2024. 01ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Açaílândia. PA (SIMP 003291-255/2022). 33. Proc. 8537/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001134-281/2020). 34. Proc. 8538/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 045168-500/2023). 35. Proc. 8540/2024. 52ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (3º Promotor Distrital). PA (SIMP 024969-500/2022).
36. Proc. 8541/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 000515-051/2022), PA (SIMP 000516-051/2022). 37. Proc. 8542/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1323-509/2023). 38. Proc. 8543/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. PA (SIMP 036863-500/2021). 39. Proc. 8544/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. PA (SIMP 000080-032/2023). 40. Proc. 8546/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000747-277/2023). 41. Proc. 8547/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000658-277/2023). 42. Proc. 8550/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 006/2022 (SIMP 942-267/2022). 43. Proc. 8713/2024. Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa. PA (SIMP 000261-001/2023). 44. Proc. 8714/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003781-252/2023). 45. Proc. 8715/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral. PA 86/2016 (SIMP 000395-025/2017). 46. Proc. 8717/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000303-277/2019). 47. Proc. 8719/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 000980-274/2023). 48. OFC-29ªPJESPSLSS3CAP - 1472024. 29ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial). PASS (SIMP 029989-500/2023). 49. Proc. 8751/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3735-257/2021). 50. OFC-14ªPJESPSLSPJI - 1662024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 045666-500/2023). 51. Proc. 8815/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA 380-035/2022. 52. Proc. 8816/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA 470-035/2022. 53. Proc. 8818/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA 229-035/2023. 54. Proc. 8819/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PA (SIMP 000119-076/2022). 55. Proc. 8841/2024. 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital). PA (SIMP 012369-500/2023). 56. Proc. 8853/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3471-257/2019). 57. Proc. 8855/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PASS (SIMP 000137-076-2022). 58. Proc. 8918/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 013/2020 (SIMP 001910-254/2020). 59. Proc. 8921/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000196-280/2022). 60. Proc. 8922/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PASS (SIMP 000373-274/2024). 61. Proc. 8923/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 010/2023-(SIMP 3743-509/2023). 62. Proc. 8924/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. PA (SIMP 000073-032/2023). 63. Proc. 8940/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Azeitão. NF (SIMP 000235-064/2023). 64. Proc. 8963/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000117-068/2023). 65. Proc. 8965/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. NF (SIMP-000309-076-2023). 66. Proc. 8973/2024. 15ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. PA 004/2023 (SIMP 024821-500/2023). 67. Proc. 9033/2024. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PA (SIMP 005668-252/2023). 68. Proc. 9053/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002426-252/2023). 69. Proc. 9115/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 000134-267/2024); PA (SIMP 000135-267/2024).



Conselho Superior do Ministério Pùblico

70. Proc. 9117/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 001051-266/2017). 71. Proc. 9118/2024. 02^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 08/2024 (SIMP 041995-500/2023). 72. Proc. 9119/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão. PA (SIMP 000894-024/2022); PA (SIMP 000895-024/2022). 73. Proc. 9120/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000579-266/2019). 74. Proc. 9121/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. PA 05/2023-(SIMP 000024-044/2023). 75. Proc. 9122/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. PA 03/2023- (SIMP 000021-044/2023). 76. Proc. 9123/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001446-252/2024). 77. Proc. 9135/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA 000902-277/2019. 78. Proc. 9137/2024. 02^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 071/2023 (SIMP 025428-500/2023). 79. Proc. 9156/2024. 01^a Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA (SIMP 000682-507/2023). 80. Proc. 9158/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000013-266/2019). 81. Proc. 9237/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000292-012/2023). 82. Proc. 9238/2024. 02^a Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 655-257/2021). 83. Proc. 9298/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 006307-253/2022). 84. Proc. 9307/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000775-012/2023). 85. Proc. 9310/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Azeitão. PA (SIMP 000316-064/2023). 86. Proc. 9312/2024. 05^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003662-252/2023). 87. Proc. 9024/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Paraibano. IC (SIMP 000702-059/2019). 88. MEMO-39^aPJESPSLS8PPP – 852024. 39^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Pùblico e da Probidade Administrativa). PA (SIMP 019247-500/2024) – SIGILOSO. 89. MEMO-39^aPJESPSLS8PPP – 862024. 39^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Pùblico e da Probidade Administrativa). PA (SIMP 018804-500/2024). 90. OFC-1^aPJROS - 1142024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PA (SIMP 000283-260/2023). 91. OFC-14^aPJESPSLSPJI - 1742024. 14^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 036966-500/2021). 92. OFC-14^aPJESPSLSPJI – 1762024. 14^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 036968-500/2021). 93. OFC-PJSPB - 1482024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA 008585-253/2018. 94. Proc. 9337/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PA 004/2021 (SIMP 000012-042/2020). 95. Proc. 9390/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002684-252/2023). 96. Proc. 9391/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA 000236-056/2020. 97. Proc. 9392/2024. 04^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004837-252/2023). 98. Proc. 9425/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009298-253/2022). 99. Proc. 9432/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 00013-265/2023). 100. Proc. 9436/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA (SIMP 002605-509/2022).

b) COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

101. Proc. 8147/2024. 07^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon- 4^a Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica. PA (SIMP 000270-252/2020); PA (SIMP 000271-252/2020); PA (SIMP 000274-252/2020); PA (SIMP 000275-252/2020); PA (SIMP 000276-252/2020); PA (SIMP 000277-252/2020); PA (SIMP 000279-252/2020); PA (SIMP 000282-252/2020); PA (SIMP 000283-252/2020); PA (SIMP 000284-252/2020); PA (SIMP 000285-252/2020); PA (SIMP



MPMA
Ministério Públco
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Públco

000286-252/2020); PA (SIMP 000287-252/2020); PA (SIMP 000289-252/2020); PA (SIMP 000300-252/2020); PA (SIMP 000301-252/2020); PA (SIMP 000302-252/2020); PA (SIMP 000303-252/2020); PA (SIMP 000304-252/2020); PA (SIMP 000305-252/2020); PA (SIMP 000306-252/2020); PA (SIMP 000307-252/2020); PA (SIMP 000308-252/2020); PA (SIMP 000309-252/2020); PA (SIMP 000310-252/2020); PA (SIMP 000311-252/2020); PA (SIMP 000312-252/2020); PA (SIMP 000313-252/2020); PA (SIMP 000314-252/2020); PA (SIMP 000315-252/2020); PA (SIMP 000316-252/2020); PA (SIMP 000317-252/2020); PA (SIMP 000318-252/2020); PA (SIMP 000319-252/2020); PA (SIMP 000320-252/2020); PA (SIMP 000321-252/2020); PA (SIMP 000322-252/2020); PA (SIMP 000323-252/2020); PA (SIMP 000324-252/2020); PA (SIMP 000326-252/2020); PA (SIMP 000327-252/2020); PA (SIMP 000328-252/2020); PA (SIMP 000329-252/2020); PA (SIMP 000330-252/2020); PA (SIMP 000331-252/2020); PA (SIMP 000332-252/2020); PA (SIMP 000333-252/2020); PA (SIMP 000334-252/2020); PA (SIMP 000335-252/2020); PA (SIMP 000340-252/2020); PA (SIMP 000342-252/2020); PA (SIMP 000343-252/2020); PA (SIMP 000344-252/2020); PA (SIMP 000346-252/2020); PA (SIMP 000347-252/2020); PA (SIMP 000348-252/2020); PA (SIMP 000349-252/2020); PA (SIMP 000350-252/2020); PA (SIMP 000351-252/2020); PA (SIMP 000352-252/2020); PA (SIMP 000353-252/2020); PA (SIMP 000354-252/2020); PA (SIMP 000356-252/2020); PA (SIMP 000358-252/2020); PA (SIMP 000359-252/2020); PA (SIMP 000361-252/2020); PA (SIMP 000362-252/2020); PA (SIMP 000367-252/2020); PA (SIMP 000368-252/2020); PA (SIMP 000369-252/2020). 102. Proc. 8148/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001313-281/2019). 103. Proc. 8150/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PIC – (SIM 100-268/2022). 104. Proc. 8151/2024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. IC (SIMP 034786-750/2021). 105. Proc. 8152/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. IC (SIMP 00317-509/2023). 106. Proc. 8154/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. IC (SIMP 1018-268/2021). 107. Proc. 8155/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 002974-253/2022). 108. Proc. 8211/2024. 03^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 2079-509/2022). 109. Proc. 8212/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000479-028/2022). 110. Proc. 8214/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Paulo Ramos. IC (SIMP 000631-066/2021). 111. OFC-1^aPJSJR - 2372024. 01^a Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. IC 01/2023 (SIMP 001093-509/2020). 112. Proc. 8314/2024. 08^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 438/2022 – (SIMP 024901-500/2022). 113. Proc. 8315/2024. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP: 003193-252/2022). 114. Proc. 8317/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC (SIMP 000939-509/2022). 115. Proc. 8318/2024. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001758-259/2020). 116. Proc. 8414/2024. 01^a Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia. PA 000052-256/2018. 117. Proc. 8416/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP 002064-509/2021). 118. Proc. 8419/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP 001142-054/2018). 119. Proc. 8420/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA (SIMP 326-062/2022). 120. Proc. 8423/2024. 15^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 01º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. IC (SIMP 019800-500/2020). 121. Proc. 8425/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 006/2022- (SIMP 3140-267/2021). 122. Proc. 8447/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. IC (SIMP 000663-022/2022). 123. Proc. 8449/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PA (SIMP 000734-022/2021). 124. Proc. 8450/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000351-280/2023). 125. Proc. 8453/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. IC (SIMP 002118-509/2021). 126. Proc. 8455/2024. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC - SIMP 000091-259/2022). 127. Proc. 8551/2024. 52^a Promotoria de Justiça



Conselho Superior do Ministério Pùblico

Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (3º Promotor Distrital). PA (SIMP 008463-500/2023). 128. Proc. 8552/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. IC 444/2023 (SIMP 011091-500/2018). 129. Proc. 8553/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral. PA 02/2020 (SIMP: 000028-025/2020). 130. Proc. 8583/2024. Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida. PA (SIMP 000504-053/2022). 131. Proc. 8721/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2096-257/2022). 132. Proc. 8723/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Turiaçu. IC (SIMP 000146-047/2023). 133. Proc. 8724/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000106-002/2023. 134. Proc. 8726/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Bacabal. PA 002364-257/2017. 135. Proc. 8727/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA (SIMP 000107-002/2023). 136. Proc. 8744/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP – 000551-256/2022). 137. Proc. 8745/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP 000591-259/2020). 138. Proc. 8753/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000020-002/2023. 139. Proc. 8757/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 716-257/2022). 140. Proc. 8767/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 000340-035/2021). 141. Proc. 8769/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. ICP 002367-509/2022. 142. Proc. 8820/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 002800-509/2022. 143. Proc. 8831/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 000597-012/2022). 144. Proc. 8842/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 005/2020-(SIMP 805-267/2020). 145. Proc. 8929/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 000550-256/2022). 146. Proc. 8930/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002929-259/2021). 147. Proc. 8932/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001020-276/2022). 148. Proc. 8938/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP – 001260-256/2021). 149. Proc. 8952/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP – 001337-256/2021). 150. Proc. 8954/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP – 000363-256/2021). 151. Proc. 8957/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2130-509/2021). 152. Proc. 8966/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP – 000470-256/2021). 153. Proc. 9034/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 000520-259/2020). 154. Proc. 9052/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. PA (SIMP 000939-509/2023). 155. Proc. 9124/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP – 002286-509/2021). 156. Proc. 9127/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Açaílândia. PA (SIMP 000087-255/2023). 157. Proc. 9131/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP – 001263-256/2021). 158. Proc. 9133/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. PA (SIMP 000680-045/2022). 159. Proc. 9159/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009108-253/2022). 160. Proc. 9161/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP – 000471-256/2021). 161. Proc. 9239/2024. Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca. IC 000199-070/2022. 162. Proc. 9313/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. IC 52/2015 (SIMP 000001-044/2018). 163. Proc. 9315/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC SIMP 001776-257/2022). 164. Proc. 9209/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 004/2023 (SIMP 000704-254/2023). 165. Proc. 9208/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 010/2023 (SIMP 001118-254/2023). 166. Proc. 9207/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 009/2023 (SIMP 001115-254/2023). 167. OFC-32ªPJESPSLS1PPP – 672024. 32ª Promotoria de Justiça Especializada (1º Promotor de Justiça do Patrimônio Pùblico e da Probidade Administrativa). IC 001922-509/2021. 168. OFC-1ªPJSR – 2552024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. IC (SIMP 001673-509/2021). 169. OFC-32ªPJESPSLS1PPP – 652024. 32ª Promotoria de Justiça Especializada (1º Promotor de Justiça do Patrimônio Pùblico e da Probidade Administrativa). IC (SIMP 002286-509/2020).



MPMA
Ministério Públco
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Públco

170. OFC-32ºPJESPSLS1PPP – 662024. 32ª Promotoria de Justiça Especializada (1º Promotor de Justiça do Patrimônio Públco e da Probidade Administrativa). IC (SIMP 016811-500/2023). 171. Proc. 9393/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia. PA (SIMP 001280-255/2023). 172. Proc. 9394/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA 000522-280/2023. 173. Proc. 9395/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP 000391-052/2022). 174. Proc. 9398/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009098-253/2022). 175. Proc. 9409/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009272-253/2022). 176. Proc. 9383/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 012/2023 (SIMP 001426-254/2023). 177. Proc. 9397/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 008/2022 (SIMP 002653-254/2022). 178. Proc. 9414/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 010669-253/2021. 179. Proc. 9418/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009285-253/2022). 180. Proc. 9422/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009289-253/2022). 181. Proc. 9434/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009341-253/2022).

c) COMUNICAÇÃO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

182. Proc. 8159/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF 001625-509/2023 em PP. 183. PORTARIA-4ºPJESLZ - 52024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF (SIMP: 004331-509/2023). 184. PORTARIA-4ºPJESLZ - 32024.04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF (SIMP: 004903-509/2023) em PP. 185. Proc. 8251/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. IC (SIMP 001152-254/2018). 186. Proc. 8255/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 002154-259/2021). 187. Proc. 8427/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. NF (SIMP 000061-070/2023) em IC. 188. Proc. 8554/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. NF (SIMP 000517-074/2023) em IC. 189. PORTARIA-4ºPJESLZ – 142024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 2587-500/2024). 190. PORTARIA-4ºPJESLZ – 152024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP (SIMP 4629-509/2023). 191. PORTARIA-4ºPJESLZ – 172024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 46281-500/2023). 192. PORTARIA-4ºPJESLZ – 182024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP (SIMP 5150-509/2023). 193. Proc. 8933/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP 001659-276/2023). 194. Proc. 8622/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 478/2024 (SIMP 000403-509/2024).

d) COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUERITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

195. PORTARIA-4ºPJESLZ - 112024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP 40439-500/2023. 196. MEMO-39ºPJESPSLS8PPP - 762024. 39ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Públco e da Probidade Administrativa). PA (SIMP 019247-500/2024). 197. PORTARIA-4ºPJESLZ - 132024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís -



Conselho Superior do Ministério Públco

1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 19018-500/2024). 198. Proc. 8933/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 001659-276/2023. 199. Proc. 9025/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 001654-509/2023. 200. OFC-7ªPJESPSLS – 1062024. 07ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça Militar). PA (SIMP 021209-500/2024).

e) MINUTAS DE RESOLUÇÃO

Processo DIGIDOC nº. 9335/2024

Origem: Conselho Superior do Ministério Públco

Assunto: Resolução que disciplina a eleição destinada ao preenchimento da função de Diretor da Escola Superior do Ministério Públco – biênio 2022-2024

Conselheira Relatora: Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

Acórdão do Conselho Superior: Aprovada, por decisão unânime, minuta de resolução que disciplina a eleição destinada ao preenchimento da função de Diretor da Escola Superior do Ministério Públco – biênio 2024-2026, nos termos do voto da Conselheira Relatora Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. Votaram os Conselheiros: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro (Relatora); 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Selene Coelho de Lacerda – Subcorregedora-Geral; 7) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - Procurador-Geral de Justiça.

Minuta de resolução transcrita na íntegra: *“RESOLUÇÃO nº 23/2024-CSMP. Disciplina a eleição destinada ao preenchimento da função de Diretor da Escola Superior do Ministério Públco – biênio 2024-2026. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da atribuição prevista no art. 37, § 4º, da Lei Complementar nº 13, de 31 de outubro de 1991, CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Processo Administrativo nº 9335/2024 (DIGIDOC), para a deflagração do processo de escolha do Diretor da Escola Superior do Ministério Públco para o biênio 2024-2026, RESOLVE: Art. 1º A direção da Escola Superior do Ministério Públco será exercida, preferencialmente, por Procurador de Justiça nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante indicação do Conselho Superior do Ministério Públco, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. § 1º A indicação, pelo Conselho Superior do Ministério Públco, e a nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, de membro do Ministério Públco para exercer a função de Diretor da Escola Superior do Ministério Públco, biênio 2024-2026, realizar-se-á no dia 27 de junho de 2024, às 10h, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça. § 2º Poderão concorrer à função de Diretor da Escola Superior do Ministério Públco todos os membros em atividade. §3º O pedido de inscrição deverá ser feito mediante requerimento eletrônico com o assunto “Eleição > Diretor da Escola Superior do Ministério Públco”, via sistema de tramitação virtual de documentos, requisições e processos administrativos do Ministério Públco do Maranhão (DIGIDOC), dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Públco. Art. 2º Compete ao Conselho Superior do Ministério Públco determinar: I - a publicação de edital para fazer saber aos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para a função de Diretor da Escola Superior do Ministério Públco, para o biênio 2024-2026, por 3 (três) dias, no período de 10 a 12 de junho de 2024; e II - a publicação de edital contendo a relação dos inscritos. Art. 3º O prazo para impugnação aos pedidos de inscrição será de 2 (dois) dias, contado da data da publicação do edital com a lista dos candidatos inscritos. § 1º Os candidatos impugnados serão notificados para, querendo, apresentarem defesa, em 24h (vinte e quatro horas). § 2º As impugnações serão resolvidas pelo Conselho Superior do Ministério Públco até antes do início da indicação. Art. 4º Encerrada a etapa de indicação, o Conselho Superior fará a comunicação do nome do indicado ao Procurador-Geral de Justiça, para que seja feita a nomeação. Art. 5º A posse do Diretor da Escola Superior do Ministério Públco ocorrerá no dia 08 de julho de 2024, em solenidade presidida pelo Procurador-Geral de Justiça ou seu substituto legal. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim*



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Pùblico”.

Processo DIGIDOC nº. 9448/2024

Origem: Conselho Superior do Ministério Pùblico

Assunto: Resolução que dispõe sobre as funcionalidades do plenário virtual no âmbito do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão - CSMP, alterando dispositivos da Resolução nº 19/2023-CSMP, que instituiu o plenário virtual, para julgamento dos procedimentos oriundos do sistema SIMP relacionados à atividade-fim de competência do CSMP.

Conselheira Relatora: Dra. Regina Maria da Costa Leite

Após apresentação do voto da Conselheira Relatora Regina Maria da Costa Leite, a Conselheira Rita de Cassia Maia Baptista requereu vista do feito. Pedido de vista deferido. Votação adiada para após apresentação do voto-vista da Conselheira Rita de Cassia Maia Baptista.

f) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO

1. Processo nº 5415/2024

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, na data de 10 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Tiago Carvalho Rohrr.

Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **2. Processo nº 5412/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, na data de 10 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Lindomar Luiz Della Libera. Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **3. Processo nº 5416/2024.**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, na data de 11 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotora de Justiça Hortensia Fernandes Cavalcanti. Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **4. Processo nº 5512/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 35ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís – 1º Promotor do Crime Organizado, na data de 9 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotora de Justiça Uiuara de Melo Medeiros. Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **5. Processo nº 5531/2024.**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 46ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 6ª Promotor da Infância e Juventude, na data de 11 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotora de Justiça Lana Cristina Barros Pessoa. Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **6. Processo nº 5536/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 47ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 7ª Promotor da Infância e Juventude, na data de 12 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Raimundo Nonato Sousa Cavalcante. Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **7. Processo nº 5528/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 37ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís – 3º Promotor do Crime Organizado, na data



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

de 10 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotora de Justiça Jerusa Capistrano Pinto Bandeira. Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **8. Processo nº 5538/2024**. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de São Mateus do Maranhão, na data de 18 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Thiago Lima Aguiar. Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **9. Processo nº 5539/2024**. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de São Mateus do Maranhão, na data de 17 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotora de Justiça Sandra Soares de Pontes. Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **10. Processo nº 5687/2024**. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Pùblico. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Pedreiras, na data de 16 de abril de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Gabriel Sodré Gonçalves. Conceito **Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Pùblico**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

g) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.

1. Proc. SIMP nº 000361-265/2019 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca/MA.

Promotor de Justiça: Felipe Boghossian Soares da Rocha

Assunto: apurar suposto descumprimento do Estatuto dos Servidores Pùblicos de Governador Newton Bello, por parte de seu gestor, no que tange ao não pagamento de 1/3 a título de indenização incidente sobre 45 dias férias.

INQUÉRITO CIVIL PÙBLICO N° SIMP 000361-265/2019 – 2ªPJZED, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR O DESCUMPRIMENTO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÙBLICOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, POR PARTE DE SEU GESTOR, NO QUE TANGE AO NÃO PAGAMENTO DE 1/3 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO INCIDENTE SOBRE 45 DIAS FÉRIAS. OFÍCIOS ENCAMINHADOS AO PREFEITO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO E AO SINPREGOV, SOLICITANDO A PARTICIPAÇÃO DESTES EM REUNIÃO. REALIZAÇÃO DA REUNIÃO. O SINDICATO INFORMOU O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO. INFORMOU AINDA O DESINTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

2. Proc. SIMP nº 003841-274/2019 (eletrônico)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas/MA.

Promotora de Justiça: Hortensia Fernandes Cavalcanti

Assunto: apuração de eventual irregularidade da concorrência nº 01/2017 do Município de Balsas/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 003841-274/2019, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DA CONCORRÊNCIA N° 01/2017 DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.



Conselho Superior do Ministério Pùblico

ASSESSORIA TÉCNICA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. PARECER ACERCA DA REGULARIDADE DO CERTAME. IRREGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MERAS IRREGULARIDADES QUE NÃO IMPLICAM EM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA DE DOLO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

3. Proc. SIMP nº 1457-254/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis da Silva Junior

Assunto: por objeto a prática de ato doloso relacionado à doação do terreno em questão ao Sr. André do Nascimento Silva.

INQUÉRITO CIVIL PÙBLICO N° SIMP 1457-254/2021, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR A PRÁTICA DE ATO DOLOSO RELACIONADO À DOAÇÃO DO TERRENO EM QUESTÃO AO SR. ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA, PELO MUNICÍPIO DE CAXIAS. DILIGÊNCIAS. ALIENAÇÃO DE BEM PÙBLICO NÃO OBSERVOU AS FORMALIDADES LEGAIS. PRETENSÃO ANULATÓRIA. 5 ANOS. 2011. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

4. Proc. SIMP nº 000743-264-2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araioses/MA.

Promotor de Justiça: John Derrick Barbosa Braúna

Assunto: apurar de possíveis irregularidades quanto ao evento 'Festival do Caranguejo', sob o aspecto da legalidade, o controle da legitimidade e economicidade da despesa, e da publicidade, levando-se em conta a necessidade ou imprescindibilidade da contratação, a adequação ou conveniência da apresentação e a proporcionalidade ou equilíbrio de custo-benefício do comprometimento orçamentário em relação a outras prioridades, a exemplo da saúde, educação, obras urbanísticas, calçamento e manutenção de vias públicas.

INQUÉRITO CIVIL SIMP N° 000743-264-2023, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO AO EVENTO 'FESTIVAL DO CARANGUEJO', ESPECIALMENTE SOB O ASPECTO DA LEGALIDADE, O CONTROLE DA LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DA DESPESA, E DA PUBLICIDADE, LEVANDO-SE EM CONTA A NECESSIDADE OU IMPRESCINDIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO, A ADEQUAÇÃO OU CONVENIÊNCIA DA APRESENTAÇÃO E A PROPORCIONALIDADE OU EQUILÍBRIOS DE CUSTOBENEFÍCIO DO COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO EM RELAÇÃO A OUTRAS PRIORIDADES, A EXEMPLO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS URBANÍSTICAS, CALÇAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÙBLICAS. PARALISACAO DOS PREFEITOS ALEGANDO QUEDA DE RECURSOS PÙBLICOS. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, LUCIANA TRINTA, DE FORMA SURPREENDENTE E INCOERENTE, ANUNCIA UMA SÉRIE DE SHOWS PAGOS COM RECURSOS PÙBLICOS EM SUA CIDADE NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DO 'FESTIVAL DO CARANGUEJO'. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. EVENTOS AMPARADOS POR LEI MUNICIPAL. EVENTOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

5. Proc. SIMP nº 001753-281/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda/MA.



Conselho Superior do Ministério Pùblico

Promotor de Justiça: Guaracy Martins Figueiredo

Assunto: apurar possíveis irregularidades em contratos e malversação de recursos públicos destinados à aquisição de combustíveis por meio dos contratos nº 009/2020, 015/2020, 017/2020 e 018/2020, todos firmados com a empresa L W de Alencar Mendes e Cia Ltda.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 001753-281/2021, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS E MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÙBLICOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DOS CONTRATOS Nº 009/2020, 015/2020, 017/2020 E 018/2020, TODOS FIRMADOS COM A EMPRESA L W DE ALENCAR MENDES E CIA LTDA. OFÍCIO AO EX-PREFEITO, SR. WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA E À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SOLICITANDO CÓPIAS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E CÓPIAS DOS CONTRATOS FIRMADOS PARA ESTE FIM. CONSULTA AO SISTEMA SACOP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. ANÁLISE PELA ASSESSORIA TÉCNICA. PARECER TÉCNICO Nº 0420/2022. SOLICITAÇÃO DAS NOTAS FICAIAS PARA VERIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. OFÍCIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, SOLICITANDO CÓPIA DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS CONCERNENTES AOS CONTRATOS ESPECIFICADOS ABAIXO, TODOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA COM A EMPRESA L W DE ALENCAR MENDES E CIA LTDA. PROCESSO Nº 1646/2020-TCE/MA. PROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA. PROCESSO Nº 3120/2021-TCE/MA. APROVAÇÃO COM RESSALVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. INSUFICIÊNCIA. DOLO NÃO CONFIGURADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

6. Proc. SIMP nº 000858-018/2022 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinhas/MA.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Silva Filho

Assunto: apurar uma denúncia anônima sobre possível irregularidade na construção de um ponto comercial, contendo as dimensões: frontal 4,80m, lateral direita 4,80m confrontando com o Riacho Tibúrcio, lateral esquerda 4,80m e fundo 4,80m, localizado na Rua Domingos Carvalho, próximo ao Supermercado Camino, sem o devido licenciamento ambiental.

INQUÉRITO CIVIL Nº. 000858-018/2022 – MEIO AMBIENTE, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR UMA DENÚNCIA ANÔNIMA SOBRE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONSTRUÇÃO DE UM PONTO COMERCIAL, CONTENDO AS DIMENSÕES: FRONTAL 4,80M, LATERAL DIREITA 4,80M CONFRONTANDO COM O RIACHO TIBÚRCIO, LATERAL ESQUERDA 4,80M E FUNDÔ 4,80M, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS CARVALHO, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO CAMINO, SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. A DENUNCIADA SOLICITOU O LICENCIAMENTO. VISTORIA. IMÓVEL CONSTRUÍDO A MENOS DE 30 METROS DA MARGEM DO RIO PREGUIÇAS, CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. IRREGULARIDADE DESDE 1999. RECUPERAÇÃO DE APP. IMPOSSIBILIDADE. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

7. Proc. SIMP nº 006953-500/2023 (eletrônico)



Conselho Superior do Ministério Pùblico

Origem: 33ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís.

Promotor de Justiça: Willer Siqueira Mendes Gomes

Assunto: apurar a quantidade de presos mortos nos presídios e penitenciárias localizadas na Comarca de São Luís nos últimos 10 (dez) anos.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 006953-500/2023, INSTAURADO COM OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE MORTES NOS PRESÍDIOS DA COMARCA DE SÃO LUÍS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR ESSAS MORTES. OBJETIVO FOI ALCANÇADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO

Processos relatados pela Subcorregedora-Geral do Ministério Pùblico, Dra. Selene Coelho de Lacerda.

8. Proc. SIMP nº 000043-018/2022 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinhas /MA

Promotora de Justiça: Maria do Nascimento Carvalho Serra

Assunto: objetivo de investigar possível supressão de área de preservação permanente para a construção do empreendimento Porto dos Lençóis Residence, denominado outrora de Resort Lençóis Maranhenses, na cidade de Barreirinhas/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP N° 000043-018/2022. INVESTIGAR POSSÍVEL SUPRESSÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO PORTO DOS LENÇÓIS RESIDENCE, DENOMINADO OUTRORA DE RESORT LENÇÓIS MARANHENSES, NA CIDADE DE BARREIRINHAS/MA. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. NECESSIDADE DE MAIOR APURAÇÃO COM A DEVIDA ANÁLISE TÉCNICA. **NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS. DECISÃO UNÂNIME.**

9. Proc. SIMP nº 000629-509/2022 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos /MA

Promotor de Justiça: José Artur Del Toso Júnior

Assunto: objetivo de acompanhar suposta irregularidade no recolhimento previdenciário por parte do município de Montes Altos/MA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N° 000629-509/2022. ACOMPANHAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, A PARTIR DE DEMANDA DA SENHORA DORIS ANTONIA MIRANDA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ENCAMINHAMENTO DE CERTIDÃO POR PARTE DO ENTE MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA INTERESSADA. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

10. Proc. SIMP nº 000776-276/2018 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim /MA



Conselho Superior do Ministério Pùblico

Promotora de Justiça: Maria Cristina Lima Lobato Murillo (substituta)

Assunto: apurar possível dano ao meio ambiente em decorrência da realização de obras na Rua Padre Alfredo Bacelar, no Município de Itapecuru Mirim/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP N° 000776-276/2018. APURAR POSSÍVEL DANO AO MEIO AMBIENTE EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA RUA PADRE ALFREDO BACELAR, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PERDA DO OBJETO. OBRAS FINALIZADAS. INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO PARA APURAR ACÚMULO DE ÁGUA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

11. Proc. SIMP n° 000397-507/2024 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paço do Lumiar/MA

Promotor de Justiça: José Artur Del Toso Júnior

Assunto: apurar eventual irregularidade no processo licitatório que resultou na contratação da empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA pelo Município de Paço do Lumiar/MA.

INQUÉRITO CIVIL N° 000397-507/2024. A PURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÁGIL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA PELO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. APURAÇÃO AFETA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INTERESSE FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PARECER PARA APRECIAÇÃO DO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

12. Proc. SIMP n° 000297-259/2016 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares

Assunto: Apurar possíveis ocorrências de fraude no processo licitatório envolvendo o Prefeitura Municipal de Codó e a Empresa Vieira e Bezerra Ltda-EPP, referente ao contrato n°20130054-inexigibilidade n°01/2013 relativo ao Carnaval 2013

INQUÉRITO CIVIL. SIMP N° 000297-259/2016. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS DE FRAUDE NO PROCESSO LICITATÓRIO ENVOLVENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ E A EMPRESA VIEIRA E BEZERRA LTDA-EPP REFERENTE AO CONTRATO N° 20130054-INEXIGIBILIDADE N°01/2013 RELATIVO AO CARNAVAL 2013. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO N° 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO N°10/2009 DO



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

CPMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

13. Proc. SIMP nº 000329-073/2023 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Matões /MA

Promotor de Justiça: Renato Igor Viturino Aragão

Assunto: Apurar possível irregularidade aos direitos da criança Elson Carlos dos Santos Moraes.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000329-073/2023. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE AOS DIREITOS DA CRIANÇA ELSON CARLOS DOS SANTOS MORAIS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DO CPMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

14. Proc. SIMP nº 001251-034/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA

Promotora de Justiça: Rita de Cássia Pereira Souza

Assunto: Apurar irregularidades na contratação de servidores públicos pelo município de Santa Luzia de Paruá/MA, por meio de ofício encaminhado pela Procuradoria Regional do Trabalho na 16º Região à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001251-034/2019. INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DE PARUÁ/MA POR MEIO DE OFÍCIO ENCAMINHADOS PELA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NA 16º REGIÃO À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PRESCRIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DO CPMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

15. Proc. SIMP nº 001871-267/2022 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: Fiscalizar os aspectos legais e assistenciais da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde do Maranhão para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Inês, conforme Portaria da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão nº 888/2022.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001871-267/2022. INSTAURADO PARA FISCALIZAR OS ASPECTOS LEGAIS E ASSISTENCIAIS DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO PARA O FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS/MA CONFORME PORTARIA DA SES/MA Nº 888/2022. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DO CPMP.



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

16. Proc. SIMP nº 001368-509/2023 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: Jadirson Cirqueira de Sousa

Assunto: Investigar suposta inconstitucionalidade de leis do Município de Imperatriz/MA, especialmente sobre o regime remuneratório dos Procuradores do município.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001368-509/2023. INVESTIGAR SUPOSTA INCONSTITUCIONALIDADE DE LEIS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA ESPECIALMENTE SOBRE O REGIME REMUNERATÓRIO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº10/2009 DO CPMP.
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

17. Proc. SIMP nº 000296-259/2016 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares

Assunto: Apurar notícia fraude em processo inexigibilidade de nº01/2014, que culminou com a contratação de empresa A4 Produções e Entretenimentos Ltda, para a realização das festividades de aniversário da cidade de Codó/MA.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000296-259/2016. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA FRAUDE EM PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE Nº01/2014, QUE CULMINOU COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A4 PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CODÓ/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº10/2009 DO CPMP.
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

18. Proc. SIMP nº 000561-062/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons /MA

Promotor de Justiça: Helder Ferreira Bezerra

Assunto: verificar o vínculo trabalhista no período de 01/01/2005 a 06/01/2017 de servidor sem concurso público, Ernesto Gomes, que havia sido contratado pelo município de Pastos Bons/MA, com o objetivo de verificar alguma configuração de ato de improbidade administrativa.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000561-062/2020. APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ADMISSÃO SEM CONCURSO PÚBLICO DE ERNESTO GOMES NO PERÍODO DE 2005 A 2017 NO MATADOURO MUNICIPAL ACARRETANDO DANO AO ERÁRIO ADVINDO DE CONDENAÇÃO TRABALHISTA. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0016078-65.2017.5.16.0014. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO SE VERIFICA A EXISTÊNCIA DE CONDUTA QUE POSSA SER ENQUADRADA COMO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NEM NECESSIDADE DE MAIORES INVESTIGAÇÕES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO N° 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO N°10/2009 DO CPMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

19. Proc. SIMP n° 000792-509/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paço do Lumiar /MA

Promotora de Justiça: Gabriela Bandão da Costa Tavernard

Assunto: Apurar demanda protocolada junto à Ouvidoria-geral do Ministério Pùblico dando por suspeita de direcionamento de licitação milionária na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, avaliada em quarenta e quatro milhões de reais que estaria sendo direcionada à empresa PRIMAR SERVIÇOS.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP N° 000792-509/2023. APURAR DEMANDA PROTOCOLADA JUNTO À OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÙBlico DANDO CONTA DE SUSPEITA DE DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO MILIONÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA AVALIADA EM QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS QUE ESTARIA SENDO DIRECIONADA À EMPRESA PRIMAR SERVIÇOS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OBJETO CUMPRIDO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO N° 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO N°10/2009 DO CPMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

20. Proc. SIMP n° 000043-276/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim/MA

Promotor de Justiça: Luís Samarone Batalha Carvalho

Assunto: Apurar a situação do pregão n° 045/2017(Recursos do Programa requalifica UBS) promovido pela prefeitura municipal de Miranda do Norte/MA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N° 000043-276/2023. INSTAURADO APURAR A SITUAÇÃO DO PREGÃO N° 045/2017(RECURSOS DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS) PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA. VERBAS E RECURSOS DA UNIÃO. DETERMINAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS PARA O MINISTÉRIO PÙBlico FEDERAL. **HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÙBlico FEDERAL DO MARANHÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

RECURSO ADMINISTRATIVO

21. Proc. SIMP n° 000158-264/2023 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araioses/MA

Recorrente: Sindicato dos Servidores Pùblicos Municipais de Araioses/MA

Recorrido: Promotora de Justiça Samara Cristina Mesquita Pinheiro Caldas

Assunto: Recurso Administrativo interposto em face do Arquivamento da Notícia de Fato n° 000158-264/2023.



Conselho Superior do Ministério Pùblico

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N° 000158- 264/2023. INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA APRESENTADA PELO SINDICATO A RESPEITO DA RECUSA DO ENTE MUNICIPAL EM CONCEDER O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO NO PERCENTUAL DE 14,95% REFERENTE AO PISO SALARIAL ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO CNMP N° 174/2017. DECISÃO UNÂNIME.

CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

22. Proc. SIMP n° 00407-073/2023 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Matões /MA

Promotor de Justiça: Renato Ighor Viturino Aragão

Assunto: apuração da prática de ato infracional alegadamente perpetrado pelos menores T. D. S. S. e A. L. D. S.

INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL IMPUTADO A MENORES NA COMARCA DE MATÕES/MA – CERTIDÃO ATESTANDO A INSTAURAÇÃO DE TCO EM FACE DOS MENORES COM A DEVIDA OBSERVÂNCIA DE SEUS DIREITOS – PERDA DE OBJETO DO ICP – **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

23. Proc. SIMP n° 1345-259/2015 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó /MA

Promotor de Justiça: Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira

Assunto: Acompanhamento da execução de convênio firmado entre o Município de Codó e o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

ICP – EXECUÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CODÓ E SEDUC/MA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS COM VISTAS A ATESTAR JULGAMENTO DAS CONTAS DO CONVÊNIO E CERTIFICAR CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO. **CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS. DECISÃO UNÂNIME.**

24. Proc. SIMP n° 018876-500/2023 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís.

Promotor de Justiça: Clodomir Bandeira Lima Neto

Assunto: Apuração de recebimento de verba indenizatória por militar sem a observância da legislação aplicável.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. RECEBIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA POR MILITAR SEM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO EM FACE DO INVESTIGADO PELA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PERDA DE OBJETO. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP NOS TERMOS DO ENUNCIADO N° 11/2022-



Conselho Superior do Ministério Pùblico

CSMP: 'HAVENDO PROCESSO JUDICIAL QUE ABRANJA TODO O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO MINISTERIAL CIVIL, DESCABE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESPECTIVO ARQUIVAMENTO PELO CSMP, SENDO FACULTATIVO O ENVIO DE CÓPIA AO COLEGIADO PARA CIÊNCIA.' CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.

25. Proc. SIMP nº 016377-500/2023 (eletrônico)

Origem: 38ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Promotor de Justiça: Nacor Paulo Pereira dos Santos

Assunto: instaurado para avaliar a possibilidade de aditamento de denúncia oferecida nos autos da Ação Ordinária nº 42.718-34.2015.8.10.0001, objetivando o esclarecimento de fatos relacionados à suposta prática de apropriação indébita do então Superintendente do Banco do Brasil no Estado do Maranhão, Sr. Christiano José dos Santos Carvalho.

PIC. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DIRIGIDA AO JUDICIÁRIO E AO CSMP. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA HOMOLOGAÇÃO PELO CSMPMA. **REMESSA DO FEITO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA (ADI 6299/DF, STF). CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

26. Proc. SIMP nº 000148-050/2022 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA

Promotor de Justiça: Rogernilson Ericeira Chaves

Assunto: objetivando o esclarecimento de fatos relacionados à suposta ocorrência de crime de roubo e importunação sexual, arts. 157 e 215-A do CP, praticados por LINALDO AROOUCHA contra ALANA MORAIS MORAES.

PIC. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DIRIGIDA AO CSMP/MA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. **REMESSA DO FEITO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA (ADI 6299/DF, STF). CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

27. Proc. SIMP nº 027168-500/2023 (eletrônico)

Origem: 38ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotora de Justiça: Adélia Maria Souza Rodrigues Morais (substituta)

Assunto: apurar prática de possível crime de peculato ocorrido no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, quando um "notebook", tombo 76863, foi subtraído da assessoria jurídica daquele órgão.

INQUÉRITO POLICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENCAMINHAMENTO AO CSMPMA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA HOMOLOGAÇÃO. **REMESSA DO FEITO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA (ADI 6299/DF, STF). CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

28. Proc. SIMP nº 000111-053/2023 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida/MA

Promotor de Justiça: Elano Aragão Pereira

Assunto: apurar os fatos representados pela Associação dos Profissionais da Educação do Município de



Conselho Superior do Ministério Pùblico

Magalhães de Almeida – APEMMA alegando que houve favorecimento de alguns servidores pela a gestão municipal e a ampliação de Carga Horária de alguns que não estão em sala de aula, ou seja, de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais.

INQUÉRITO CIVIL SIMP N° 000111-053/2023. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL DESTINADO A APURAR OS FATOS REPRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - APEMMA, A QUAL ALEGA QUE, ALÉM DO FAVORECIMENTO DE ALGUNS, A GESTÃO MUNICIPAL REALIZOU A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ALGUNS SERVIDORES QUE NÃO ESTÃO EM SALA DE AULA, OU SEJA, DE 20 (VINTE) HORAS PARA 30 (TRINTA) HORAS SEMANAS. PERPETRARAMSE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E EM AUDIÊNCIA REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, OS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, OPTARAM PELA MANUTENÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES NOTICIADOS, CONTUDO, COM O RETORNO DOS MESMOS PARA A SALA DE AULA, ATENDENDO DESTA FORMA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E REGULARIZANDO A ILEGALIDADE OUTRORA APONTADA, VISTO ISSO, APÓS AS PROVIDENCIAS TOMADAS, INEXISTEM RAZÕES PARA A CONTINUIDADE DO INQUÉRITO CIVIL, DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

29. Proc. SIMP nº 022637-500/2018 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra/MA

Promotor de Justiça: Aarão Carlos Lima Castro

Assunto: apurar possível organização criminosa que atua para prática de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e tráfico de influência com a participação do ex-Prefeito Osmar Fonseca dos Santos na gestão do município de Lago do Junco/MA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP N° 022637-500/2018. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA – GAEKO N° 13/2018, PARA APURAR POSSÍVEL ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE ATUA PARA PRÁTICA DE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS, LAVAGEM DE DINHEIRO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIA COM A PARTICIPAÇÃO DO EX-PREFEITO OSMAR FONSECA DOS SANTOS NA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E RESTA CLARO QUE O PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N° 0022637-500/2018 DEVE SER ARQUIVADO, HAJA VISTA QUE TODO O SEU OBJETO JÁ RESTA SUBMETIDO A JUÍZO NOS AUTOS DO ALUDIDO PROCESSO CRIMINAL N° 0803053-14.2022.8.10.0039, BEM COMO AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA N°. 0803266-20.2022.8.10.0039 E 0803060-06.2022.8.10.0039, PERANTE A 1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA, O QUE OCASIONA A PERDA DO OBJETO DESTE INQUÉRITO, OU SEJA, DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIR COM A APURAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

30. Proc. SIMP nº 050316-500/2023 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotor de Justiça: Luis Fernando Cabral Barreto Júmior



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

Assunto: NOTÍCIA DE FATO SIMP N° 050316-500/2023, consubstanciada em risco de desabamento e na deterioração do edifício onde funcionou o Hotel Central.

NOTÍCIA DE FATO SIMP N° 050316-500/2023. TRATAM OS AUTOS DE PEDIDO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO FORMULADO, CONSUBSTANCIADA EM RISCO DE DESABAMENTO E NA DETERIORAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONOU O HOTEL CENTRAL. INSTADO A SE MANIFESTAR, O MINISTÉRIO PÙBLICO FEDERAL INFORMOU JÁ TER PROMOVIDO AÇÃO CIVIL PÙBLICA CUJO OBJETO ATENDE AO QUE CONSTA DESTA NOTÍCIA DE FATO. TRATANDO-SE DE IMÓVEL SITUADO EM ÁREA INSCRITA COMO TOMBAMENTO FEDERAL COLETIVO, INEGÁVEL RECONHECER QUE A UNIÃO POSSUI LEGITIMIDADE PASSIVA PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS À SUA CONSERVAÇÃO POR FORÇA DO QUE DISPÕEM OS ARTS.17 E 19 DO DECRETO-LEI N°25/1937, O QUE DENOTA INTERESSE FEDERAL NA MATÉRIA, ONDE A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR EVENTUAL AÇÃO FICA A CARGO DO MINISTÉRIO PÙBLICO FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÙBLICO FEDERAL. PAREcer PARA APRECIAÇÃO DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÙBLICO FEDERAL NO MARANHÃO. DECISÃO UNÂMINE.

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

31. Proc. SIMP nº 001514-254/2021 (eletrônico)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Silva Filho

Assunto: instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades na contratação de prestador de serviços de manutenção do Aparelho de Gasometria do Complexo Hospitalar Municipal Gentil Filho, localizado no Município de Caxias/MA.

INQUÉRITO CIVIL N°. 001514-254/2021 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO APARELHO DE GASOMETRIA DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL GENTIL FILHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA. PAGAMENTO MENSAL DO “SALÁRIO” DO SR. ERIKO ROUSMANY COELHO, PROVENIENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES NO USO DE RECURSO PÙBLICO FEDERAL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR. CABE AO MINISTÉRIO PÙBLICO FEDERAL INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO O MINISTÉRIO PÙBLICO FEDERAL. DECISÃO UNÂMINE.

32. Proc. SIMP nº 000228-262/2022 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha/MA

Promotor de Justiça: José Orlando Silva Filho (Substituto)

Assunto: Apurar supostas irregularidades realizadas pela Sra. Francisca Lima Chaves na extração de material na jazida Angelim, bairro Angelim, sem licenciamento ou autorização, resultando em danos ambientais e perigo à circunvizinhança no município de Chapadinha/MA.

INQUÉRITO CIVIL N° 000228-262/2022. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR



Conselho Superior do Ministério Pùblico

SUPOSTAS IRREGULARIDADES REALIZADAS PELA SRA. FRANCISCA LIMA CHAVES NA EXTRAÇÃO DE MATERIAL NA JAZIDA ANGELIM, BAIRRO ANGELIM, SEM LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO, RESULTANDO EM DANOS AMBIENTAIS E PERIGO À CIRCUNVISINHANÇA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR. CABE AO MINISTÉRIO PÙBlico FEDERAL INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. ENCaminhamento DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO O MINISTÉRIO PÙBlico FEDERAL. DECISÃO UNÂNIME.**

33. Proc. SIMP nº 001251-254/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA

Promotor de Justiça: Francisco de Assis da Silva Júnior

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na gestão do Fundo de Previdência Social de Aldeias Altas e omissão no repasse das contribuições nos anos de 2017 a 2019.

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO N° 001251-254/2019 COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALDEIAS ALTAS E OMISSÃO NO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES NOS ANOS DE 2017 A 2019. INVESTIGAÇÃO MINISTERIAL ANTERIOR QUE RESULTOU EM AÇÃO JUDICIAL. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP NOS TERMOS DO ENUNCIADO N° 11/2022-CSMP: 'HAVENDO PROCESSO JUDICIAL QUE ABRANJA TODO O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO MINISTERIAL CIVIL, DESCABE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESPECTIVO ARQUIVAMENTO PELO CSMP, SENDO FACULTATIVO O ENVIO DE CÓPIA AO COLEGIADO PARA CIÊNCIA.' **CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

34. Proc. SIMP nº 018638-500/2023 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotor de Justiça: Clodomir Bandeira Lima Neto

Assunto: Apurar eventual conduta prevista no artigo 9º, caput, da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), cometida pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão CEL QOCBM Célio Roberto Pinto de Araújo.

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAL CONDUTA PREVISTA NO ARTIGO 9º, CAPUT, DA LEI N° 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA), COMETIDA PELO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CEL QOCBM CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO. INVESTIGAÇÃO MINISTERIAL QUE RESULTOU EM AÇÃO JUDICIAL. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP NOS TERMOS DO ENUNCIADO N° 11/2022-CSMP: "HAVENDO PROCESSO JUDICIAL QUE ABRANJA TODO O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO MINISTERIAL CIVIL, DESCABE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESPECTIVO ARQUIVAMENTO PELO CSMP, SENDO FACULTATIVO O ENVIO DE CÓPIA AO COLEGIADO PARA CIÊNCIA". **CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

35. Proc. SIMP nº 018855-500/2023 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotor de Justiça: Clodomir Bandeira Lima Neto



Conselho Superior do Ministério Pùblico

Assunto: Apurar suposto recebimento de verba de caráter indenizatório (retribuição pelo exercício de comando/chefia e substituição) pelo militar CAP QOCBM Luiz Paulo Rodrigues sem observar legislação cabível.

INQUÉRITO CIVIL N° 018855-500/2023 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTO RECEBIMENTO DE VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO (RETRIBUIÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COMANDO/CHEFIA E SUBSTITUIÇÃO) PELO MILITAR CAP QOCBM LUIZ PAULO RODRIGUES SEM OBSERVAR LEGISLAÇÃO CABÍVEL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

36. Proc. SIMP n° 002556-255/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açaílândia/MA

Promotora de Justiça: Cristiane dos Santos Donatini

Assunto: objetivo de apurar a situação de eventual vulnerabilidade da pessoa idosa, o Sr. Josimar Batista Ferreira.

INQUÉRITO CIVIL N°. 002556-255/2023 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SITUAÇÃO DE EVENTUAL VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA, SR. JOSIMAR BATISTA FERREIRA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

37. Proc. SIMP n° 001342-259/2015 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA

Promotor de Justiça: Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira.

Assunto: acompanhamento da execução do convênio n° 17/2014, firmado entre o Município de Codó e o Detran-MA, tendo como gestor, à época, o senhor José Rolim Filho, frente a informações a respeito de possíveis irregularidades em sua execução.

INQUÉRITO CIVIL N° 009536-500/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS N°. 17/2014, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO E MUNICÍPIO DE CODÓ PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO ADMINISTRATIVO

38. Proc. SIMP n° 033012-500/2023 (eletrônico)

Origem: 28ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís.

Recorrente: Redecine BRA Cinematográfica S.A.

Recorrido: Promotor de Justiça: Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato n°. 033012-500/2023, instaurada para apurar a suposta ocorrência de irregularidades na conduta dos peritos do ICRIM/MA, em



Conselho Superior do Ministério Pùblico

atuação no caso do incêndio no Cinema CINESYSTEM.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº. 033012-500/2023. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A SUPOSTA OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA CONDUTA DOS PERITOS DO ICRIM/MA, EM ATUAÇÃO NO CASO DO INCÊNDIO NO CINEMA CINESYSTEM. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÙBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA NOS MOLDES DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP. **RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRO RELATOR: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

Processos relatados pela Conselheira Suplente Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa.

39. Proc. SIMP nº 000411-262-2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha/MA

Promotora de Justiça: Samira Merces dos Santos

Assunto: apurar representação protocolada pelo Município de Chapadinha em desfavor de Magno Augusto Bacelar Nunes e Danubia Loyane de Almeida Carneiro, por supostos atos de improbidade administrativa praticados e a omissão no dever de prestar contas de convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Chapadinha.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000411-262-2021 - ARQUIVAMENTO. APURAR REPRESENTAÇÃO PROTOCOLADA PELO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA EM DESFAVOR DE MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES E DANUBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO, POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS E A OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, POR OCASIÃO DA GESTÃO DOS REPRESENTADOS. PROPOSIÇÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

40. Proc. SIMP nº 000197-059-2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Paraíbano/MA.

Promotora de Justiça: Ana Virginia Pinheiro Holanda de Alencar

Assunto: apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para prestação de serviços de desinfecção e higienização para o combate ao COVID-19 nos prédios e vias Pùblicas de Paraíbano/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000197-059/2020 - ARQUIVAMENTO. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O COMBATE AO COVID-19 NOS PRÉDIOS E VIAS PÙBlicas DE PARAIBANO/MA. AUSÊNCIA DE COMPROVADO DANO AO ERÁRIO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

41. Proc. SIMP nº 000330-509/2019 (eletrônico)



Conselho Superior do Ministério Pùblico

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita /MA.

Promotora de Justiça: Karine Guará Brusaca Pereira

Assunto: apurar suposto recebimento indevido de proventos e/ou acúmulo de cargo público por parte da professora e ora Secretária Municipal de Educação do Município de Santa Rita/MA, Sra. Rosangela Alves Pereira.

INQUÉRITO CIVIL SIMP N° 000330-509/2019 - APURAR SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE PROVENTOS E/OU ACÚMULO DE CARGO PÙBLICO POR PARTE DA PROFESSORA E ORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA, SRA. ROSANGELA ALVES PEREIRA. COMPROVADO DANO AO ERÁRIO. PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (ANPC). RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (ANPC). DECISÃO UNÂNIME.

ADITIVO DA PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP

REMOÇÃO (Entrância Final)

1. Edital 14/2024 (Proc. 8239/2024). 18ª Promotoria de Justiça Especializada - 2º Promotor de Justiça do Idoso do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís (Remoção - Critério: Antiguidade). Conselheiro Relator: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

Promotores de Justiça inscritos:

1. Luiz Muniz Rocha Filho, posição 51ª (24ª Promotoria de Justiça Criminal/4º Promotor de Justiça de Entorpecentes), Requisição nº 377109. (DESISTÊNCIA: MEMO-GAECO - 1092024)
2. Lana Cristina Barros Pessoa, posição 85ª (46ª Promotoria de Justiça Especializada/ 6º Promotor de Justiça da Infância), Requisição nº 377346. – DESISTÊNCIA: Req. nº 378008
3. Sidneya Madalena M. Nazareth Liberato, posição 86ª (63ª Promotoria de Justiça Especializada/7º Promotor de Justiça de Substituição Plena) Requisição 377308.
4. Cristiane Gomes Coelho Maia Lago, posição 88ª (61ª Promotoria de Justiça Especializada/ 5º Promotor de Justiça de Substituição Plena), Requisição nº 377134.
5. Gilberto Câmara França Júnior, posição 89ª (62ª Promotoria de Justiça Especializada/ 6º Promotor de Justiça de Substituição Plena), Requisição nº 377186.
6. Emmanuella Souza de B. Bello Peixoto, posição 91ª (67ª Promotoria de Justiça Especializada/ 11º Promotor de Justiça de Substituição Plena), Requisição nº 377274.
7. Rosalvo Bezerra de Lima Filho, posição 99ª (42ª Promotoria de Justiça Especializada/2º Promotor de Justiça da Infância), Requisição nº 377050.
8. Silvia Menezes de Miranda, posição 105ª (5ª promotoria de Justiça de São José de Ribamar), Requisição nº 377188.
9. José Márcio Maia Alves, posição 114ª (8ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar), Requisição nº 377100.



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

10. Ana Carolina Cordeiro de Mendonça Leite, posição 115^a (53^a Promotoria de Justiça Especializada/4º Promotor de Justiça Distrital), Requisição nº 377220.
11. Albert Lages Mendes, posição 118^a (56^a Promotoria de Justiça Especializada/7º Promotor de Justiça Distrital, Requisição nº 377116)
12. Frederik Bacellar Ribeiro, posição 120^a (1^a Promotoria de Justiça de São José de Ribamar), Requisição nº 377110.
13. Nahyma Ribeiro Abas, posição 122^a (65^a Promotoria de Justiça Especializada/9º Promotor de Justiça de Substituição Plena), Requisição nº 377063.

Preliminarmente: Homologadas as desistências dos Promotores de Justiça Luiz Muniz Rocha Filho e Lana Cristina Barros Pessoa.

Acórdão do Conselho Superior: Removida, pelo critério de antiguidade, a **Promotora de Justiça Sidneya Madalena M. Nazareth Liberato**, da 63^a Promotoria de Justiça Especializada/7º Promotor de Justiça de Substituição Plena) para a 18^a Promotoria de Justiça Especializada - 2º Promotor de Justiça do Idoso do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís. Decisão Unânime. Votaram os Conselheiros: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Selene Coelho de Lacerda – Subcorregedora-Geral.

REMOÇÃO (Entrância inicial)

Edital 15/2024 (Proc. nº 8642/2024). Promotoria de Justiça da Comarca de Matões (2^a Remoção). Critério – antiguidade.

Conselheiro Relator: Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

Promotores de Justiça inscritos:

1. Leonardo Soares Bezerra, posição nº 13, São Francisco do MA (Requisição nº 377608); - DESISTENCIA: Req. nº 378175
2. Marco Túlio Rodrigues Lopes, posição 14^a, Carolina (Requisição nº 377394);
3. Laécio Ramos do Vale, posição 21^a, Buriti (Requisição nº 377298);
4. Gustavo Pereira Silva, posição 25^a, Buriti Bravo (Requisição nº 377353).

Preliminarmente: Homologada a desistência do Promotor de Justiça Leonardo Soares Bezerra.

Acórdão do Conselho Superior: Removido, pelo critério de antiguidade, o **Promotor de Justiça Marco Túlio Rodrigues Lopes**, da promotoria de Carolina para a Promotoria de Justiça da Comarca de Matões, ambas de entrância inicial. Decisão Unânime. Votaram os Conselheiros: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Selene Coelho de Lacerda – Subcorregedora-Geral; 7) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - Procurador-Geral de Justiça.



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

Edital 16/2024 (Proc. n° 8652/2024): Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu (1ª Remoção). Critério – antiguidade.

Não há Promotores de Justiça inscritos. Edital deserto.

REMOÇÃO (Entrância Final)

Edital 17/2024 (Proc. n° 8674/2024): 26ª Promotoria de Justiça Especializada - 5º Promotor de Justiça da Mulher - do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís (2ª Remoção). Critério – antiguidade.

Conselheiro Relator: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Promotores de Justiça inscritos:

1. Sirlei Castro Aires Rodrigues, posição n° 31ª, 15ª Cível/10º Família, (Requisição n° 377400);
2. Lana Cristina Barros Pessoa, posição n° 84ª, 46ª Espec./6º Infância, (Requisição n° 377454); - DESISTÊNCIA Req. n° 377804
3. Gilberto Camara França Júnior, posição n° 88ª, 62ª Espec./6º Subst. Plena, (Requisição n° 377280);
4. Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto, posição n° 90ª, 67ª Espec./11º Subst. Plena, (Requisição n° 377295);
5. Carla Mendes Pereira Alencar, posição n° 110ª, 3ª Paço do Lumiar, (Requisição n° 377610);
6. José Márcio Maia Alves, posição n° 113ª, 8ª S. J. Ribamar, (Requisição n° 377357);
7. Ana Carolina Cordeiro de Mendonça, posição n° 114ª, 53ª Espec./4º Distrital, (Requisição n° 377341);
8. Frederik Bacellar Ribeiro, posição n° 119ª, 1ª S. J. Ribamar, (Requisição n° 377278);
9. Nahyma Ribeiro Abas, posição n° 121ª, 65ª Espec./9º Subst. Plena, (Requisição n° 377334);
10. Paulo José Miranda Goulart, posição n° 122ª, 60ª Espec./4ª Subst. Plena, (Requisição n° 377297).

Preliminarmente: Homologada a desistência da Promotora de Justiça Lana Cristina Barros Pessoa.

Acórdão do Conselho Superior: Removida, pelo critério de antiguidade, a **Promotora de Justiça Sirlei Castro Aires Rodrigues**, da 15ª Promotoria de Justiça Cível/10º Promotor de Justiça da Família - do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, para a 26ª Promotoria de Justiça Especializada - 5º Promotor de Justiça da Mulher - do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, ambas da entrância final. Decisão Unânime. Votaram os Conselheiros: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Selene Coelho de Lacerda – Subcorregedora-Geral; 7) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - Procurador-Geral de Justiça.

assinado eletronicamente em 27/05/2024 às 10:09 h ()*

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO(A) CONSELHEIRO(A) - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico